



RESOLUÇÃO N.º 031/COMID/2024.

Dispõe sobre a aprovação de realização do evento alusivo ao Mês do Idoso, conforme previsto no Plano de Ação do Conselho Municipal do Idoso.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 30/07/2024, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001;

Considerando:

- 1.A Lei Complementar nº160/2001, no art.1º que cita que a política municipal do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
- 2.A Lei Complementar nº160/2001, art.7º,I,sendo diretriz da política municipal do idoso, a viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcione sua integração à demais gerações;
3. O Plano de Ação do Conselho, que é o instrumento capaz de organizar diretrizes, afim de renovar o compromisso em defesa dos direitos aos idoso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a realização de evento alusivo ao Mês do Idoso, conforme previsto no Plano de Ação do Conselho Municipal do Idoso.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages,30 de julho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
IVANDRA SEMIONI VIEIRA DE QUADRA
Data: 06/09/2024 11:40:16-0900
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ivandra Semioni Vieira de Quadra
Presidente do COMID

